

PORTARIA CGJ Nº 1.516, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para atuar em processo com trâmite regular na 10ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **GEORGE LEÃO DE OMENA**, titular da 10ª Vara Criminal da Capital averbou suspeição nos autos do Processo nº 8000069-27.2021.8.02.0001, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 291-139/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 10ª Vara Criminal da Capital é o da 6ª Vara Criminal da Capital, tendo como titular o magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, que também averbou suspeição para processar e julgar o feito, nos termos do expediente acima descrito;

CONSIDERANDO que o magistrado **JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA**, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, designado para processar e julgar referido processo, nos termos da Portaria nº 1.448/2023, também averbou suspeição, consoante comunicação emanada por meio do Ofício nº 299-139/2023;

CONSIDERANDO que o magistrado **CARLOS HENRIQUE PITA DUARTE**, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, designado por meio da Portaria nº 1.480/2023, também averbou suspeição para processar e julgar o feito, nos termos do Ofício nº 310-139/2023 e despacho a ele anexo,

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo IX - Criminais, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I e II, c/c a Resolução TJ/AL nº 35/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, designada para responder, excepcional e cumulativamente pela 15ª Vara Criminal da Capital, para processar e julgar o Processo nº 8000069-27.2021.8.02.0001, com trâmite regular na 10ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 14/11/2023